

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTEARIA Nº 171/2018/PRES TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a indicação da MMA. Juíza Eleitoral contida no PAD nº 5203/2018, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 17/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), PITÁGORAS MONTEIRO PIMENTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 17/5/2018, o(a) servidor(a) efetivo(a), VANY LOPES JUSTO LEMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

**PORTEARIA Nº 167/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Bruno Igor Rodrigues Sakaue, Juiz Eleitoral da 88ª ZEGO de Mara Rosa, nos períodos de 28 a 30.5.2018 e de 4 a 7.6.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, de 29.5.2018;

Considerando que a referida mensagem eletrônica informa, ainda, que não houve atuação de Juiz substituto no dia 28.5.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.5.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO PERUFFO E SILVA, Juiz Substituto lotado na comarca de Campinorte, para substituir na jurisdição eleitoral da 88ª ZEGO, com sede no município de Mara Rosa, nos períodos de 29 a 30.5.2018 e de 4 a 7.6.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

**PORTEARIA Nº 168/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, Juiz Eleitoral da 32ª ZEGO de Bela Vista de Goiás,

no período de 28 a 30.5.2018, conforme despacho do TJGO no processo nº 201804000102052, de 4.5.2018;

Considerando que não houve atuação de Juiz substituto no dia 28.5.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, em 29.5.2018;

Considerando que o magistrado titular da vara responsável pela substituição automática, consignada na Tabela do Judiciário Estadual de 15.5.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, encontra-se afastado do cargo, consoante Portaria nº 001/2018 do TJGO, de 3.5.2018;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 68ª ZEGO de Edéia, para substituir na jurisdição eleitoral da 32ª ZEGO, com sede no município de Bela Vista de Goiás, nos dias 29 e 30.5.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de maio de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

---

#### PORTRARIA Nº 170/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.5.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Juízes de Direito e Juíza Substituta relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares e compensações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

---

#### PORTRARIA PRES N. 173/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, tendo em vista a decisão contida no Processo Administrativo Digital n. 004404/2018, RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei n. 8.112/90, CLÁUDIO PEREIRA PINTO do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 02.05.2018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de junho de 2018.

Des. CARLOS ESCHER

Presidente

---

#### VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)